



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 063/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo II: Luydi Imar Zacarias Riêra – Nível VIII, padrão E e Déborah Lemes do Vale Ferreira - Nível VIII, padrão D; Oficial Administrativo III: Heriton Jeronimo Oliveira – Nível V, padrão C; Oficial Administrativo II: Douglas Domingos Pereira - Nível IV, padrão D e Tiago José de Sales Cortez - Nível IV, padrão D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de junho de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente